



CAPA DO PROCESSO

Nº 7840/2022-COMPRAS.GOV-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: Aquisição, por meio de dispensa de licitação, DE EXAUSTORES EÓLICOS COM INSTALAÇÃO para o armazém do centro de distribuição da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

INTERESSADO: Gerência de Compras e Almoxarifado

Aracaju, 2 de junho de 2022

Cristiani Rocha De Andrade
Coordenador(a)

PREÂMBULO

I. Diretoria / Gerência demandante: DGC / GCAL

II. Número da SL: 0290/2022

III. Número do Processo: 7840/2022

IV. Finalidade da licitação/objeto:

AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EXAUSTORES EÓLICOS COM INSTALAÇÃO PARA O ARMAZÉM DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO.

V. Tipo de Licitação:

Menor Preço

☒ Por Lote

☐ Global

VI. Requisição de Material de Ata Própria.

☐ Sim

Número da Ata: ----/----

☒ Não

Validade da Ata: --/--/----

VII. Forma de Aquisição:

☒ Dispensa de Licitação - DL

☐ Pregão Eletrônico - PE

☐ Inexigibilidade - IL

☐ Registro de Preço - RP

VIII. Forma de Fornecimento:

Aquisição

☒ Única

☐ Parcelada

IX. Prazo de entrega do objeto:

☐ Imediata (Até 15 dias - Art. 40, §4º da Lei 8.666/93)

☒ Conforme Termo de Referência

X. Valor Orçado:

R\$ 47.040,65 (Quarenta e sete mil quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

XI. Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária: GCAL

Fonte de Recursos: 10

Elemento de Despesa: 300.03

XII. Justificativa.

Conforme C.I. e Termo de Referência anexos.

		Solicitação de Compra de Material		Mês/Ano Base: MAI/2022		Pág. 1	
				Emissão: 27/05/2022		de 2	
				Liberação:			
Número 290 Ano 2022		Unidade Funcional Orçamentária: 2.0.06.00/GCAL - GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		PARA USO DA CPL			
		Unidade Funcional Gestora: 2.0.06.00/GCAL - GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		Nº Licitação: _____			
				Data: ____ / ____ de ____			
				Hora: ____ : ____			
Descrição: AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES EÓLICOS COM INSTALAÇÃO PARA O ARMAZÉM DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.							
MODALIDADE DE LICITAÇÃO							
(DL) DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS - (Valor Limite R\$ 50.000,00)							
OBJETO							
AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EXAUSTORES EÓLICOS COM INSTALAÇÃO PARA O ARMAZÉM DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO.							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO							
O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DA NOTA FISCAL /FATURA , DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA QUITAÇÃO.							
EXECUÇÃO / ENTREGA				CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
Prazo: 90 DIAS				MENOR PREÇO POR LOTE			
ENTREGA							
Condição de Entrega: CIF (ENTREGA NO LOCAL)				Local de Entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA DESO, AVENIDA COLETORA C,CJ MARCOS FREIRE II, NOSSA S. DO SOCORRO/SE.			
TIPO DE PROJETO				REGIME DE EXECUÇÃO			
NÃO EXIGIDO							
VALORES DA SOLICITAÇÃO							
Preço Máximo: 50.000,00				Valor Orçado na Planilha: 47.040,65			
JUSTIFICATIVA				OBSERVAÇÕES			
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.				CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Ano	FR	Natureza de Despesa		%	Comprometido		
2022	10	300.03 - MATERIAIS		100,00	47.040,65		
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)							
CPF/CNPJ		Nome			Proposta		

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade TATIANA FRANCO DA SILVA 2.0.06.00/GCAL	Diretor da Área RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS 2.0.00.00/DGC	Diretor Presidente CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR

	Solicitação de Compra de Material	Mês/Ano Base: MAI/2022 Emissão: 27/05/2022 Liberação:	Pág. 2 de 2		
PLANILHA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	LOTE 1				
002	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM LAVA JATO DE ALTA PRESSÃO	m²	2000	1,930	3.860,00
003	TELHADOR	mês	1	4.243,140	4.243,14
004	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8MM , COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO	m²	5,368	145,940	783,41
005	GRAMPO DE FIXAÇÃO DE TELHAMENTO DEFIBROCIMENTO E=8MM	un	320	12,450	3.984,00
006	EXAUSTOR EÓLICO INDUSTRIAL DE 24"	un	40	700,000	28.000,00
007	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ALCANCE DE 30 M.	dia	15	411,340	6.170,10
Total da Planilha:					47.040,65

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto, Ricardo Pereira Simoes Dos Reis e Tatiana Franco da Silva



Nossa Senhora do Socorro/SE, 26 de maio de 2022.

CI Nº 01/26.05 – GCAL
PARA: 2.0.00.00/DGC

Sr. Diretor,

Solicitamos autorização para aquisição, por meio de dispensa de licitação, **DE EXAUSTORES EÓLICOS COM INSTALAÇÃO** para o armazém do centro de distribuição da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO. A finalidade do presente objeto visa adotar medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância fixados pela Norma Regulamentadora 15, quanto à exposição ao calor, bem como proporcionar maior conforto aos empregados em atividade e a terceiros que venham transitar pelas instalações do armazém do Centro de Distribuição da DESO.

Desse modo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o presente objeto já que visa reduzir a temperatura do ambiente, colaborando também com melhoria na questão da conservação de materiais armazenados.

Informamos que o valor dessa aquisição será de R\$ 47.040,65 (quarenta e sete mil e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)

Nestes termos pedimos DEFERIMENTO.

Atenciosamente,

Tatiana Franco da Silva
Gestora da 2.0.06.00/GCAL

De acordo,

Ricardo Pereira Simões
Diretor de Gestão Corporativa

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

DISPENSA ____/2022

(Processo Administrativo n.º7840 /2022)

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

1. OBJETO

1.1. Aquisição, por meio de dispensa de licitação, **DE EXAUSTORES EÓLICOS COM INSTALAÇÃO** para o armazém do centro de distribuição da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A finalidade do presente objeto visa adotar medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância fixados pela Norma Regulamentadora 15 quanto à exposição ao calor, bem como proporcionar maior conforto aos empregados em atividade e a terceiros que venham transitar pelas instalações do armazém do Centro de Distribuição da DESO.

Desse modo, faz-se necessária a aquisição do presente objeto já que visa reduzir a temperatura do ambiente, colaborando também com melhoria na questão do armazenamento e conservação de materiais.

2.2. Para tanto sugerimos a realização de dispensa de licitação por serem materiais/produtos disponíveis para aquisição no valor de **R\$ 47.040,65 (Quarenta e sete mil quarenta reais e sessenta e cinco centavos)**.

2.3. Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto do art. 120, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, portanto nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

2.4. Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação, pois o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

3. ESPECIFICAÇÃO MATERIAL, CARACTERÍSTICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. A contratada deverá fornecer os produtos conforme especificação, condições e quantidades previstas nos **ANEXO II** deste Termo de Referência;

3.2. Participação exclusiva de ME e EPP;

3.3. O critério de julgamento será o de menor preço do lote.

3.4. A participação será restringida às participação de empresas localizadas no estado de Sergipe, de acordo com o ART. 6º, INC. III, da LEI Nº 8.747/2020.

PERMISSÃO EXCLUSIVA, PARA LICITANTES (EMPRESAS) DE PEQUENO PORTE E SUAS CONGÊNERES, SEDIADAS, APENAS, NO ESTADO DE SERGIPE.

4. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. PRAZO DE ENTREGA:

4.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento pelo proponente vencedor, conforme solicitações da DESO.

4.1.2. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento: a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc.

4.1.3. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ou com outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

4.2. LOCAL DE ENTREGA:

4.2.1 O local de entrega será no seguinte endereço: **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA DESO:** localizado na Av. Coletora "C" S/N, Conj. Marcos Freire II, Nossa Sr^a do Socorro/Se, de acordo com a (s) solicitação (ões) da DESO, sendo que os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 08:00h às 12h:00 e das 14:00 às 16:00, e em hipótese alguma a Deso receberá os materiais aos sábados, Domingos, Feriados e dias Santo Nacionais, Estaduais e Municipais;

4.3. Os materiais deverão vir acompanhados dos respectivos catálogos técnicos, termo de garantia, manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada e certificado(s) de qualidade pertinente(s).

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do final do prazo para o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.9. A proponente deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

5. CRITÉRIO ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO constante no ANEXO II;

5.2. No caso em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item acima, deverá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos os itens estejam dentro dos preços máximos estabelecidos;

5.3. Em hipótese alguma será aceito aumento dos valores inicialmente propostos;

5.4. Não havendo por parte do arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Será **90** (noventa) dias corridos;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3. O produto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

8.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Caso julgue necessário, A DESO poderá solicitar ao PROPONENTE, arrematante do(s) lote(s) do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos:

11.1.1. Atestado de Fornecimento do Produto: Deverá comprovar por meio de Certidão (ões), Atestado(s) ou Declaração (ões) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado;

11.1.2. Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhado da “Declaração” autorizando a representação.

11.2. Caso a DESO julgue necessário, o PROPONENTE deverá disponibilizar amostra de cada item do(s) lote(s) da licitação que deverá atender a todas as características solicitadas.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os recursos financeiros para pagamento dos fornecimentos serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, FR10.

12.2. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.4. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A contratada pelo inadimplemento de suas obrigações, garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no RILC da DESO e na Lei 13.303/2016:

13.1.1 – Advertência;

13.1.2 – Multa moratória;

13.1.3 – Multa compensatória;

13.1.4 – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

13.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As sanções constantes no item **13.1** poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

13.3. Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

13.3.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

13.3.2 – Não manter proposta, injustificadamente;

13.3.3 – Comportar-se de modo inidôneo;

13.3.4 – Fizer declaração falsa;

13.3.5 – Cometer fraude fiscal;

13.3.6 – Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

13.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

13.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

13.7. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

13.7.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente a 5% do valor total do contrato;

13.7.5. No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

13.7.6. No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 20% sobre o saldo remanescente do contrato;

13.7.7. Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 5 % sobre o valor da parcela em atraso.

13.8. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

13.9. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos;

13.10. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS E CERTIFICADOS

14.1. O proponente deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas no Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

14.1.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre objeto licitado constante da proposta;

14.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

14.1.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade mínimo de 60 dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

14.2. Serão desclassificadas as propostas:

14.2.1. Que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

14.2.2. Que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

14.2.3. Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros proponentes;

14.2.4. Que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

14.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

14.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

14.5. A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

14.6. Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 13.0 deste Termo de referência.

14.7. Para que um proponente seja declarado arrematante do(s) lote(s) do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, o mesmo deverá apresentar, em um prazo de 48 horas, certidões que atestem que o mesmo se encontra em situação regular enquanto empresa. São eles:

- 1 – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Receita Federal);
- 2 – Certidão de Regularidade do FGTS (CRF Caixa);
- 3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CND TST);
- 4 – Certidão Negativa de Débitos – Estadual (CND SEFAZ);
- 5 – Certidão Negativa de Débitos – Municipal (CND MUNICIPAL).

15. GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigido.

16. FISCAL DO CONTRATO

16.1. Empregado designado da 2.0.06.00/GCAL – Gerência de Compras e Almoxarifado, que acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1. Preços fixos e irreajustáveis.

18. CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DE VALORES MÁXIMOS

18.1. Média aritmética obtida por meio da plataforma BANCO DE PREÇOS que, por sua vez, é uma plataforma utilizada pela DESO para obtenção de preços praticados em diversos processos licitatórios realizados em todo território nacional. no fornecimento do objeto deste processo.

19. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

19.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

19.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

20. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

20.1. Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly//2OM7fLP>

Aracaju/SE, 02 de junho de 2022.

Tatiana Franco da Silva

2.0.06.00/GCAL

(Termo de Referência elaborado por Cristiani Rocha de Andrade, Matrícula 3067-7)

ANEXO I

SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO DETALHADA

A empresa (razão social da proponente), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (nome do representante legal), infra-assinado, para os fins do Pregão _____, apresenta a seguinte proposta de preço:

LOTE XX						
	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
TOTAL						R\$

Valor total por extenso: R\$ xxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx)

1. **Validade da Proposta:** no mínimo 60 dias.
2. **Prazo de entrega:** Conforme ITEM 4.1. e seus subitens.
3. **Local de Entrega:** Conforme ITEM 4.2. e seus subitens.
4. Especificar detalhadamente cada item, incluindo marca e modelo, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações.
5. **Telefone(s):** (xx) xxxx-xxxx
6. **E-mail:** (fundamental para o envio da Ordem de Fornecimento)
7. **Banco:** (xxxxx)
8. **Agência:** (xxxxx)
9. **Nº da Conta-Corrente:** (xxxxx)

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do representante legal

ANEXO II

DESCRIÇÃO, QUANTIDADES, PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL

PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
LOTE I – EXCLUSIVO ME E EPP					
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M²	2000	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00
1.2	TELHADOR	MÊS	1	R\$ 4.243,14	R\$ 4.243,14
1.3	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8MM , COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO	M²	5,368	R\$ 145,94	R\$ 783,41
1.4	GRAMPO DE FIXAÇÃO DE TELHAMENTO DE FIBROCIMENTO E=8MM	UN	320	R\$ 12,45	R\$ 3.984,00
1.5	EXAUSTOR EÓLICO INDUSTRIAL DE 24”	UN	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
1.6	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ALCANCE DE 30 M.	DIA	15	R\$ 411,34	R\$ 6.170,10
TOTAL					R\$ 47.040,65
TOTAL DO PROCESSO					R\$ 47.040,65



Relatório de Cotação: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE EXAUSTÃO EÓLICA EM GALPÃO INDUSTRIAL CD- DESO.

Pesquisa realizada entre 24/05/2022 10:40:52 e 24/05/2022 12:45:13

Relatório gerado no dia 25/05/2022 08:32:33 (IP: 177.12.231.154)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: L1 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO
Descrição: L1 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 26	2.000	R\$ 1,93 (un)	-	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Coordenação Regional do Amazonas			NºPregão:42021 UASG:255004	13/01/2022 R\$ 1,84
Valor Unitário					R\$ 1,84
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	DEPTO M. DESPORTOS Prefeitura Municipal de Guaporé/RS			14732021	22/03/2022 R\$ 1,87
2	SECRETARIA DE INFRAESTRURA Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR			2952021	07/01/2022 R\$ 2,09
Valor Unitário					R\$ 1,98
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,87				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,93	

Item 2: L1 - TELHADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Descrição: L1 - TELHADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 0	1	R\$ 4.243,14 (un)	-	R\$ 4.243,14	R\$ 4.243,14
Preço Sinapi	Descrição Produto			UF	Mês/Ano Preço
1	TELHADOR (MENSALISTA)			SC	02/2022 R\$ 4.243,14
Valor Unitário					R\$ 4.243,14
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.243,14				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.243,14	



Relatório gerado no dia 25/05/2022 08:32:33 (IP: 177.12.231.154)
Código Validação: PnUnNU%2bCTvdm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU7%2fuGE0CPdQVuDmBjfl%2f3xsPJXkFcl01gLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PnUnNU%252bCTvdm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7%252fuGE0CPdQVuDmBjfl%252f3xsPJXkFcl01gLUc1knsMYuE%253d)
token=PnUnNU%252bCTvdm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7%252fuGE0CPdQVuDmBjfl%252f3xsPJXkFcl01gLUc1knsMYuE%253d

Item 3: L1 - SERVIÇO DE TELHAMENTO ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO
Descrição: L1 - SERVIÇO DE TELHAMENTO ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	5,368	R\$ 145,94 (un)	-	R\$ 145,94	R\$ 783,41	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA			NºPregão:612021 UASG:120643	19/11/2021	R\$ 145,94
Valor Unitário		R\$ 145,94				
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 145,94			Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,94			

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 145,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,94

Item 4: L1 - GRAMPO DE FIXAÇÃO DE TELHAMENTO DE FIBROCIMENTO
Descrição: L1 - GRAMPO DE FIXAÇÃO DE TELHAMENTO DE FIBROCIMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	320	R\$ 12,45 (un)	-	R\$ 12,45	R\$ 3.984,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 5 BATALHAO LOGISTICO			Dispensa de Licitação Nº 22/2022 UASG: 160213	01/05/2022	R\$ 12,00
2	COMANDO DO EXERCITO 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS			Dispensa de Licitação Nº 26/2022 UASG: 160433	01/04/2022	R\$ 12,90
Valor Unitário					R\$ 12,45	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,45

Item 5: L1 - EXAUSTOR EÓLICO INDUSTRIAL DE 24"
Descrição: L1 - EXAUSTOR EÓLICO INDUSTRIAL DE 24"

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1		40	R\$ 700,00 (un)	-	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	2161001 000050/2021	28/10/2021	R\$ 700,00
Valor Unitário				R\$ 700,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 700,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 700,00



Item 6: L1 - LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ALCANCE DE 30 M
Descrição: L1 - LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ALCANCE DE 30 M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	15	R\$ 411,34 (un)	-	R\$ 411,34	R\$ 6.170,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA	NºPregão:92021 UASG:160413	25/08/2021	R\$ 385,19
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:392021 UASG:450996	30/06/2021	R\$ 380,45
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:392021 UASG:450996	30/06/2021	R\$ 468,40
Valor Unitário				R\$ 411,34

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 385,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 411,34

Valor Global: R\$ 47.040,65

Detalhamento dos Itens

Item 1: L1 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO

Preço Estimado: R\$ 1,93 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,93	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,93
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Metros Quadrados	L1 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,84
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Coordenação Regional do Amazonas	Data: 13/01/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:42021 / UASG:255004 Lote/Item: 1/5 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.490 Unidade: METRO QUADRADO UF: AM	
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva no prédio da Fundação Nacional de Saúde, localizado na Rua Osvaldo Cruz, s/n - Glória, na cidade de Manaus/AM, conforme planilha de cálculo e memorial descritivo anexo ao processo e Termo de Referência..		
Descrição: Limpeza Superfície / Remoção Pichação - Limpeza superfície com jato de alta pressão (laje)		
CatSer: 18325 - LIMPEZA SUPERFICIE / REMOCAO PICHACAO		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.722.138/0001-37	L L S DE FREITAS EIRELI	R\$ 1,25
24.698.829/0001-78	JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI	R\$ 1,30
06.539.432/0001-51	SGRH SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1,50
11.318.773/0001-37	ARV ENGENHARIA LTDA	R\$ 1,59



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.335.516/0001-50	DR7 SERVICO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA	R\$ 1,59
08.318.369/0001-59	ROMARFEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,60
04.465.383/0001-24	SUP SERVICOS DE CONSTRUÇOES E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 1,66
13.676.569/0001-13	PREDIAL CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 1,67
* VENCEDOR *		
19.840.753/0001-33	O. C. INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 1,70
27.816.603/0001-12	FERNANDES CONSTRUÇOES EIRELI	R\$ 1,73
09.516.788/0001-68	CASTELL ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1,79
23.634.583/0001-08	NS SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI	R\$ 1,88
35.300.597/0001-74	DARCOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 1,89
07.857.759/0001-34	R T COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA	R\$ 1,89
06.219.583/0001-22	CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA	R\$ 1,89
02.590.274/0001-03	APC-ASSESSORIA DE IMOVEIS E PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1,89
84.544.469/0001-81	B. M. J. COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 1,89
06.939.058/0001-81	APB CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 1,89
04.012.017/0001-10	V. B. DA SILVA	R\$ 1,89
17.278.082/0001-33	HAZA CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA	R\$ 1,89
04.617.319/0001-11	JED COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 1,89
34.483.180/0001-21	CONSTRUTORA TOCANTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1,89

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPTO M. DESPORTOS

Prefeitura Municipal de Guaporé/RS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES – MULTIUSO – 9ª ETAPA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DO PISO ESPORTIVO, COM ÁREA DE 924,00M², LOCALIZADA NA RUA DO NASCENTE, 1350, GUAPORÉRS, COM ÁREA TOTAL DE 6.143,08M², DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Descrição: LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO

Data: 22/03/2022 14:00

Modalidade: Concorrência

SRP: NÃO

Identificação: 14732021

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: guapore-portais.govcloud.com.br/pr
onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 924

Unidade: M²

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.872.939/0001-07	PQL PISOS EIRELI	R\$ 1,76
51.212.348/0001-83	RECOMA CONSTRUÇOES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 1,87
02.804.729/0001-46	PARKET IGUASSU INDUSTRIAL MADEIREIRA EIRELI	R\$ 2,11
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,09

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRURA

Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR

Objeto: Contratação de empresa especializada pra realização de obra de ruas e canteiros na Comunidade de Aymorés conforme orçamento, cronograma, memorial descritivo e projetos em anexo

Data: 07/01/2022 00:00

Modalidade: Tomada de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 2952021

Lote/Item: 1/2



Relatório gerado no dia 25/05/2022 08:32:33 (IP: 177.12.231.154)

Código Validação: PnUnNU%2bCTvdm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU7%2fuGE0CPdQVuDmbJfl%2f3xsPJXkFcl01gLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PnUnNU%252bCTvdm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7%252fuGE0CPdQVuDmbJfl%252f3xsPJXkFcl01gLUc1knsMYuE%253d)

token=PnUnNU%252bCTvdm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7%252fuGE0CPdQVuDmbJfl%252f3xsPJXkFcl01gLUc1knsMYuE%253d

Descrição: LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 -
LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Ata: [Link Ata](#)

Folha 22
Sigla: CCOM

Fonte: 131.72.90.35:8080/pronimtb/index.
asp?acao=1&item=2

Quantidade: 5.282,3

Unidade: m²

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.340.810/0001-05 * VENCEDOR *	TREVO PAVIMENTACAO LTDA	R\$ 2,09

Item 2: L1 - TELHADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Preço Estimado: R\$ 4.243,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.243,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.243,14

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Mês	L1 - TELHADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	

Preço Sinapi 1

R\$ 4.243,14

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Código Produto: 00041097

Descrição: TELHADOR (MENSALISTA)

Mês/Ano: 02/2022

UF: SC

Unidade: MES

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Não

Item 3: L1 - SERVIÇO DE TELHAMENTO ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO

Preço Estimado: R\$ 145,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 145,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,94

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
5,368 Metros Quadrados	L1 - SERVIÇO DE TELHAMENTO ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 145,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA

Objeto: Serviços diversos para manutenção, conservação e reparos em Prédios administrativos e imóveis da BASE AÉREA DE SANTA MARIA - GUARNAE-SM.

Data: 19/11/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:612021 / UASG:120643

Lote/Item: 3/79

Ata: [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 25/05/2022 08:32:33 (IP: 177.12.231.154)

Código Validação: PnUnNU%2bCTvdm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU7%2fuGE0CPdQVuDmBjfl%2f3xsPJXkFcl01gLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PnUnNU%252bCTvdm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7%252fuGE0CPdQVuDmBjfl%252f3xsPJXkFcl01gLUc1knsMYuE%253d)

[token=PnUnNU%252bCTvdm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7%252fuGE0CPdQVuDmBjfl%252f3xsPJXkFcl01gLUc1knsMYuE%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PnUnNU%252bCTvdm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7%252fuGE0CPdQVuDmBjfl%252f3xsPJXkFcl01gLUc1knsMYuE%253d)

Descrição: Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca -
TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM
ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_P

CatSer: 17809 - INSTALACAO / MANUTENCAO -
COBERTURA/PASSARELA/TOLDO/BARRACA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 410

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.548.384/0001-05 * VENCEDOR *	VILE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA	R\$ 138,25
24.451.654/0001-08	L. DA SILVA - COMERCIO	R\$ 153,62

Item 4: L1 - GRAMPO DE FIXAÇÃO DE TELHAMENTO DE FIBROCIMENTO

Preço Estimado: R\$ 12,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,45

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
320 Unidades	L1 - GRAMPO DE FIXAÇÃO DE TELHAMENTO DE FIBROCIMENTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 5 BATALHAO LOGISTICO	Data: 01/05/2022 00:00
Objeto: Aquisição de material de segurança para emprego em instrução de pista de cordas do 5Batalhão Logístico.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: GRAMPO PARA CABO - GRAMPO PARA CABO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO USO CABO AÇO, BITOLA 5/8 POL	SRP: NÃO
CatMat: 348661 - GRAMPO PARA CABO, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, TIPO USO:CABO AÇO, BITOLA:5/8 POL	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 22/2022 / UASG: 160213
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.833.557/0001-15 * VENCEDOR *	FERRAGENS SAO PEDRO LTDA	R\$ 12,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	Data: 01/04/2022 00:00
Objeto: Aquisição de material hidráulico	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: GRAMPO PARA CABO - GRAMPO PARA CABO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO USO CABO AÇO, BITOLA 3/16 POL	SRP: NÃO
CatMat: 306909 - GRAMPO PARA CABO, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, TIPO USO:CABO AÇO, BITOLA:3/16 POL	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 26/2022 / UASG: 160433
	Lote/Item: 4/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.813.638/0001-55 * VENCEDOR *	MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA	R\$ 12,90

Item 5: L1 - EXAUSTOR EÓLICO INDUSTRIAL DE 24"

Preço Estimado: R\$ 700,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 700,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 700,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	L1 - EXAUSTOR EÓLICO INDUSTRIAL DE 24"	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDACAO EDUCACIONAL CAIO MARTINS

Data: 28/10/2021 00:00

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, para atendimento às demandas dos Centros Educacionais localizados nos municípios de Buritizeiro, Esmeraldas, Januária, Juvenília, Riachinho, São Francisco/MG.

Modalidade: Pregão eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: EXAUSTOR INDUSTRIAL - EXAUSTOR INDUSTRIAL - TIPO: EOLICO, ESTATICO; MOTOR: SEM MOTOR, ACIONADO POR VENTO; VAZAO: 4.500 METROS CUBICOS/HORA (VENTO A 10 KM/H); ENTRADA: 24 POLEGADAS; PRESSAO: 600MM; FILTROS: AR NATURAL; DIMENSOES: 63,0 CM ALTURA X 90,0 CM LARGURA; VOLUME: NAO APLICAVEL;

Identificação: 2161001 000050/2021

Lote/Item: 1/13

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 04/11/2021 00:00

Fonte: www.compras.mg.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.375.213/0001-66 * VENCEDOR *	BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 700,00

Item 6: L1 - LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ALCANCE DE 30 M

Preço Estimado: R\$ 411,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 411,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 411,34

Quantidade	Descrição	Observação
15 Dias	L1 - LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ALCANCE DE 30 M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 385,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 25/08/2021 09:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Sul

SRP: SIM

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

Identificação: NºPregão:92021 / UASG:160413

GUARNIÇÃO DE SAN

Lote/Item: 12/152

TA MARIA

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia, reparos e manutenção de instalações..



Relatório gerado no dia 25/05/2022 08:32:33 (IP: 177.12.231.154)

Código Validação: PnUnNU%2bCTvdm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU7%2fuGE0CPdQVuDmBjfl%2f3xsPJXkFcl01gLUc1knsMYuE%3d

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PnUnNU%252bCTvdm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7%252fuGE0CPdQVuDmBjfl%252f3xsPJXkFcl01gLUc1knsMYuE%253d)

[token=PnUnNU%252bCTvdm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7%252fuGE0CPdQVuDmBjfl%252f3xsPJXkFcl01gLUc1knsMYuE%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PnUnNU%252bCTvdm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7%252fuGE0CPdQVuDmBjfl%252f3xsPJXkFcl01gLUc1knsMYuE%253d)

Descrição: Plataforma como serviço - paas - Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 12,50m, capacidade de carga de 227kg, elétrica

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Und/dia

CatSer: 26069 - PLATAFORMA COMO SERVICO - PAAS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.254.414/0001-01 * VENCEDOR *	FAK EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 370,37
24.058.738/0001-78	SERVESUL COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 400,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 380,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Data: 30/06/2021 09:00
Objeto: A prestação de serviços de locação de aparelhamento como: tendas, banheiros químicos, grupo gerador, climatizadores, plataforma elevatória e caminhão guindaste (incluindo a montagem, desmontagem, operação, transporte aos que lhe couber) e prestação de serviço de segurança desarmada, ainda locação de contêineres de metal (caçambas estacionárias/brooks), que poderão ser utilizados em eventos, feiras e serviços de manutenção..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Locação , montagem , desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições - Locação de plataforma elevatória tipo articulada ou tesoura, autoprovelida, com altura de trabalho de 10 metros, capacidade de carga mínima de 200 kg. Unidade de fornecimento em dias	Identificação: N°Pregão:392021 / UASG:450996
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
CatSer: 13099 - LOCAÇÃO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSICOES	Adjudicação: 02/07/2021 13:35
	Homologação: 22/07/2021 09:16
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 62
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.361.387/0001-07 * VENCEDOR *	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 355,00
18.999.598/0001-30	JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	R\$ 380,45
10.355.221/0001-36	LEDER E MAFFRA LTDA	R\$ 380,45

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 468,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Data: 30/06/2021 09:00
Objeto: A prestação de serviços de locação de aparelhamento como: tendas, banheiros químicos, grupo gerador, climatizadores, plataforma elevatória e caminhão guindaste (incluindo a montagem, desmontagem, operação, transporte aos que lhe couber) e prestação de serviço de segurança desarmada, ainda locação de contêineres de metal (caçambas estacionárias/brooks), que poderão ser utilizados em eventos, feiras e serviços de manutenção..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Locação , montagem , desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições - Locação de plataforma elevatória tipo articulada ou tesoura, autoprovelida, com altura de trabalho de 15 metros, capacidade de carga mínima de 225 kg. Unidade de fornecimento em dias	Identificação: N°Pregão:392021 / UASG:450996
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
CatSer: 13099 - LOCAÇÃO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSICOES	Adjudicação: 02/07/2021 13:35
	Homologação: 22/07/2021 09:16
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 62
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 468,40
18.999.598/0001-30	JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	R\$ 468,40



Relatório gerado no dia 25/05/2022 08:32:33 (IP: 177.12.231.154)

Código Validação: PnUnNU%2bCTvdm%2fBD3O0eDghVambNKgfm7%2fuGE0CPdQVuDmbJfl%2f3xsPJXkFcl01gLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PnUnNU%252bCTvdm%252fBD3O0eDghVambNKgfm7%252fuGE0CPdQVuDmbJfl%252f3xsPJXkFcl01gLUc1knsMYuE%253d)

token=PnUnNU%252bCTvdm%252fBD3O0eDghVambNKgfm7%252fuGE0CPdQVuDmbJfl%252f3xsPJXkFcl01gLUc1knsMYuE%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	CCOM
10.355.221/0001-36 * VENCEDOR *	LEDER E MAFFRA LTDA	R\$ 468,40	



PREÂMBULO**I. Diretoria / Gerência demandante: DGC / GCAL****II. Número da SL: 0290/2022****III. Número do Processo: 7840/2022****IV. Finalidade da licitação/objeto:**

AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EXAUSTORES EÓLICOS COM INSTALAÇÃO PARA O ARMAZÉM DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO.

V. Tipo de Licitação:

Menor Preço

☒ (X) Por Lote☐ () Global**VI. Requisição de Material de Ata Própria.**☐ () Sim

Número da Ata: ----/----

☒ (X) Não

Validade da Ata: --/--/----

VII. Forma de Aquisição:☒ (X) Dispensa de Licitação - DL☐ () Pregão Eletrônico - PE☐ () Inexigibilidade - IL☐ () Registro de Preço - RP**VIII. Forma de Fornecimento:**

Aquisição

☒ (X) Única☐ () Parcelada**IX. Prazo de entrega do objeto:**☐ () Imediata (Até 15 dias - Art. 40, §4º da Lei 8.666/93)☒ (X) Conforme Termo de Referência**X. Valor Orçado:****R\$ 47.060,06(Quarenta e sete mil sessenta reais e seis centavos).****XI. Dotação Orçamentária**

Unidade Orçamentária: GCAL

Fonte de Recursos: 10

Elemento de Despesa: 300.03

XII. Justificativa.

Conforme C.I. e Termo de Referência anexos.

	Solicitação de Compra de Material		Mês/Ano Base: MAI/2022 Emissão: 27/05/2022 Liberação:	Pág. 1 de 2
Número 290 Ano 2022	Unidade Funcional Orçamentária: Unidade Funcional Gestora:	2.0.06.00/GCAL - GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO 2.0.06.00/GCAL - GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	PARA USO DA CPL Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____	
Descrição: AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES EÓLICOS COM INSTALAÇÃO PARA O ARMAZÉM DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO				
(DL) DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS - (Valor Limite R\$ 50.000,00)				
OBJETO				
AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EXAUSTORES EÓLICOS COM INSTALAÇÃO PARA O ARMAZÉM DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO.				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				
O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DA NOTA FISCAL /FATURA , DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA QUITAÇÃO.				
EXECUÇÃO / ENTREGA		CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
Prazo: 90 DIAS		MENOR PREÇO POR LOTE		
ENTREGA				
Condição de Entrega: CIF (ENTREGA NO LOCAL)		Local de Entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA DESO, AVENIDA COLETORA C,CJ MARCOS FREIRE II, NOSSA S. DO SOCORRO/SE.		
TIPO DE PROJETO		REGIME DE EXECUÇÃO		
NÃO EXIGIDO				
VALORES DA SOLICITAÇÃO				
Preço Máximo: 50.000,00		Valor Orçado na Planilha: 47.060,06		
JUSTIFICATIVA		OBSERVAÇÕES		
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido
2022	10	300.03 - MATERIAIS	100,00	47.060,06
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)				
CPF/CNPJ	Nome			Proposta

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade TATIANA FRANCO DA SILVA 2.0.06.00/GCAL	Diretor da Área RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS 2.0.00.00/DGC	Diretor Presidente CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR

	Solicitação de Compra de Material	Mês/Ano Base: MAI/2022 Emissão: 27/05/2022 Liberação:	Pág. 2 de 2		
PLANILHA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	LOTE 1				
002	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM LAVA JATO DE ALTA PRESSÃO	m²	2000	1,930	3.860,00
003	TELHADOR	mês	1	4.243,140	4.243,14
004	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8MM , COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO	m²	5,5	145,940	802,67
005	GRAMPO DE FIXAÇÃO DE TELHAMENTO DEFIBROCIMENTO E=8MM	un	320	12,450	3.984,00
006	EXAUSTOR EÓLICO INDUSTRIAL DE 24"	un	40	700,000	28.000,00
007	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ALCANCE DE 30 M.	dia	15	411,350	6.170,25
Total da Planilha:					47.060,06

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Pereira Simoes Dos Reis e Tatiana Franco da Silva



Nossa Senhora do Socorro/SE, 26 de maio de 2022.

CI Nº 01/26.05 – GCAL
PARA: 2.0.00.00/DGC

Sr. Diretor,

Solicitamos autorização para a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, de empresa especializada para prestação de serviços relacionados à implantação de sistema de exaustão eólica para o armazém do Centro de Distribuição da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, a finalidade do presente objeto visa adotar medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância fixados pela Norma Regulamentadora 15, quanto à exposição ao calor, bem como proporcionar maior conforto aos empregados em atividade e a terceiros que venham transitar pelas instalações do armazém do Centro de Distribuição da DESO.

Desse modo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o presente objeto já que visa reduzir a temperatura do ambiente, colaborando também com melhoria na questão da conservação de materiais armazenados.

Informamos que o valor dessa aquisição será de R\$ 47.060,06 (quarenta e sete mil e sessenta reais e seis centavos).

Nestes termos pedimos DEFERIMENTO.

Atenciosamente,

Tatiana Franco da Silva
Gestora da 2.0.06.00/GCAL

De acordo,

Ricardo Pereira Simões
Diretor de Gestão Corporativa

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

DISPENSA ____/2022

(Processo Administrativo n.º7840 /2022)

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

1. OBJETO

1.1. Aquisição, por meio de dispensa de licitação, **DE EXAUSTORES EÓLICOS COM INSTALAÇÃO** para o armazém do centro de distribuição da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A finalidade do presente objeto visa adotar medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância fixados pela Norma Regulamentadora 15 quanto à exposição ao calor, bem como proporcionar maior conforto aos empregados em atividade e a terceiros que venham transitar pelas instalações do armazém do Centro de Distribuição da DESO.

Desse modo, faz-se necessária a aquisição do presente objeto já que visa reduzir a temperatura do ambiente, colaborando também com melhoria na questão do armazenamento e conservação de materiais.

2.2. Para tanto sugerimos a realização de dispensa de licitação por serem materiais/produtos disponíveis para aquisição no valor de **R\$ 47.060,06(Quarenta e sete mil sessenta reais e seis centavos)**.

2.3. Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto do art. 120, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, portanto nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

2.4. Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação, pois o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

3. ESPECIFICAÇÃO MATERIAL, CARACTERÍSTICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. A contratada deverá fornecer os produtos conforme especificação, condições e quantidades previstas nos **ANEXO II** deste Termo de Referência;

3.2. Participação exclusiva de ME e EPP;

3.3. O critério de julgamento será o de menor preço do lote.

3.4. A participação será restringida às participação de empresas localizadas no estado de Sergipe, de acordo com o ART. 6º, INC. III, da LEI Nº 8.747/2020.

PERMISSÃO EXCLUSIVA, PARA LICITANTES (EMPRESAS) DE PEQUENO PORTE E SUAS CONGÊNERES, SEDIADAS, APENAS, NO ESTADO DE SERGIPE.

4. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. PRAZO DE ENTREGA:

4.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento pelo proponente vencedor, conforme solicitações da DESO.

4.1.2. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento: a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc.

4.1.3. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ou com outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

4.2. LOCAL DE ENTREGA:

4.2.1 O local de entrega será no seguinte endereço: **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA DESO:** localizado na Av. Coletora "C" S/N, Conj. Marcos Freire II, Nossa Sr^a do Socorro/Se, de acordo com a (s) solicitação (ões) da DESO, sendo que os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 08:00h às 12h:00 e das 14:00 às 16:00, e em hipótese alguma a Deso receberá os materiais aos sábados, Domingos, Feriados e dias Santo Nacionais, Estaduais e Municipais;

4.3. Os materiais deverão vir acompanhados dos respectivos catálogos técnicos, termo de garantia, manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada e certificado(s) de qualidade pertinente(s).

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do final do prazo para o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.9. A proponente deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

5. CRITÉRIO ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO constante no ANEXO II;

5.2. No caso em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item acima, deverá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos os itens estejam dentro dos preços máximos estabelecidos;

5.3. Em hipótese alguma será aceito aumento dos valores inicialmente propostos;

5.4. Não havendo por parte do arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Será **90** (noventa) dias corridos;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3. O produto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

8.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Caso julgue necessário, A DESO poderá solicitar ao PROPONENTE, arrematante do(s) lote(s) do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos:

11.1.1. Atestado de Fornecimento do Produto: Deverá comprovar por meio de Certidão (ões), Atestado(s) ou Declaração (ões) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado;

11.1.2. Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhado da “Declaração” autorizando a representação.

11.2. Caso a DESO julgue necessário, o PROPONENTE deverá disponibilizar amostra de cada item do(s) lote(s) da licitação que deverá atender a todas as características solicitadas.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os recursos financeiros para pagamento dos fornecimentos serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, FR10.

12.2. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.4. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A contratada pelo inadimplemento de suas obrigações, garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no RILC da DESO e na Lei 13.303/2016:

13.1.1 – Advertência;

13.1.2 – Multa moratória;

13.1.3 – Multa compensatória;

13.1.4 – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

13.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As sanções constantes no item **13.1** poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

13.3. Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

13.3.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

13.3.2 – Não mantiver proposta, injustificadamente;

13.3.3 – Comportar-se de modo inidôneo;

13.3.4 – Fizer declaração falsa;

13.3.5 – Cometer fraude fiscal;

13.3.6 – Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

13.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

13.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

13.7. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

13.7.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente a 5% do valor total do contrato;

13.7.5. No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

13.7.6. No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 20% sobre o saldo remanescente do contrato;

13.7.7. Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 5 % sobre o valor da parcela em atraso.

13.8. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

13.9. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos;

13.10. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS E CERTIFICADOS

14.1. O proponente deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas no Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

14.1.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre objeto licitado constante da proposta;

14.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

14.1.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade mínimo de 60 dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

14.2. Serão desclassificadas as propostas:

14.2.1. Que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

14.2.2. Que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

14.2.3. Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros proponentes;

14.2.4. Que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

14.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

14.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

14.5. A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

14.6. Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 13.0 deste Termo de referência.

14.7. Para que um proponente seja declarado arrematante do(s) lote(s) do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, o mesmo deverá apresentar, em um prazo de 48 horas, certidões que atestem que o mesmo se encontra em situação regular enquanto empresa. São eles:

- 1 – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Receita Federal);
- 2 – Certidão de Regularidade do FGTS (CRF Caixa);
- 3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CND TST);
- 4 – Certidão Negativa de Débitos – Estadual (CND SEFAZ);
- 5 – Certidão Negativa de Débitos – Municipal (CND MUNICIPAL).

15. GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigido.

16. FISCAL DO CONTRATO

16.1. Empregado designado da 2.0.06.00/GCAL – Gerência de Compras e Almoxarifado, que acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1. Preços fixos e irreajustáveis.

18. CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DE VALORES MÁXIMOS

18.1. Média aritmética obtida por meio da plataforma BANCO DE PREÇOS que, por sua vez, é uma plataforma utilizada pela DESO para obtenção de preços praticados em diversos processos licitatórios realizados em todo território nacional. no fornecimento do objeto deste processo.

19. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

19.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

19.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

20. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

20.1. Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly//2OM7fLP>

Aracaju/SE, 02 de junho de 2022.

Tatiana Franco da Silva

2.0.06.00/GCAL

(Termo de Referência elaborado por Cristiani Rocha de Andrade, Matrícula 3067-7)

ANEXO I

SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO DETALHADA

A empresa (razão social da proponente), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (nome do representante legal), infra-assinado, para os fins do Pregão ____, apresenta a seguinte proposta de preço:

LOTE XX						
	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
TOTAL						R\$

Valor total por extenso: R\$ xxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx)

1. **Validade da Proposta:** no mínimo 60 dias.
2. **Prazo de entrega:** Conforme ITEM 4.1. e seus subitens.
3. **Local de Entrega:** Conforme ITEM 4.2. e seus subitens.
4. Especificar detalhadamente cada item, incluindo marca e modelo, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações.
5. **Telefone(s):** (xx) xxxx-xxxx
6. **E-mail:** (fundamental para o envio da Ordem de Fornecimento)
7. **Banco:** (xxxxx)
8. **Agência:** (xxxxx)
9. **Nº da Conta-Corrente:** (xxxxx)

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do representante legal

ANEXO II

DESCRIÇÃO, QUANTIDADES, PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL

PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
LOTE I – EXCLUSIVO ME E EPP					
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M²	2000	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00
1.2	TELHADOR	MÊS	1	R\$ 4.243,14	R\$ 4.243,14
1.3	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8MM , COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO	M²	5,5	R\$ 145,94	R\$ 802,67
1.4	GRAMPO DE FIXAÇÃO DE TELHAMENTO DE FIBROCIMENTO E=8MM	UN	320	R\$ 12,45	R\$ 3.984,00
1.5	EXAUSTOR EÓLICO INDUSTRIAL DE 24”	UN	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
1.6	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ALCANCE DE 30 M.	DIA	15	R\$ 411,35	R\$ 6.170,25
TOTAL					R\$ 47.060,06
TOTAL DO PROCESSO					R\$ 47.060,06



Relatório de Cotação: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE EXAUSTÃO EÓLICA EM GALPÃO INDUSTRIAL CD- DESO.

Pesquisa realizada entre 24/05/2022 10:40:52 e 24/05/2022 12:45:13

Relatório gerado no dia 06/07/2022 16:59:11 (IP: 177.12.231.154)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: L1 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO Descrição: L1 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 26	2.000	R\$ 1,93 (un)	-	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Coordenação Regional do Amazonas			NºPregão:42021 UASG:255004	13/01/2022
Preço					Preço
					R\$ 1,84
Valor Unitário					R\$ 1,84
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	DEPTO M. DESPORTOS Prefeitura Municipal de Guaporé/RS			14732021	22/03/2022
2	SECRETARIA DE INFRAESTRURA Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR			2952021	07/01/2022
Preço					Preço
					R\$ 1,87
					R\$ 2,09
Valor Unitário					R\$ 1,98
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,87			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,93		

Item 2: L1 - TELHADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Descrição: L1 - TELHADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 0	1	R\$ 4.243,14 (un)	-	R\$ 4.243,14	R\$ 4.243,14
Preço Sinapi	Descrição Produto			UF	Mês/Ano
1	TELHADOR (MENSALISTA)			SC	02/2022
Preço					Preço
					R\$ 4.243,14
Valor Unitário					R\$ 4.243,14
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.243,14			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.243,14		



Item 3: L1 - SERVIÇO DE TELHAMENTO ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO
 Descrição: L1 - SERVIÇO DE TELHAMENTO ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	5,5	R\$ 145,94 (un)	-	R\$ 145,94	R\$ 802,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA			NºPregão:612021 UASG:120643	19/11/2021
Valor Unitário					R\$ 145,94
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 145,94				Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,94	

Item 4: L1 - GRAMPO DE FIXAÇÃO DE TELHAMENTO DE FIBROCIMENTO
 Descrição: L1 - GRAMPO DE FIXAÇÃO DE TELHAMENTO DE FIBROCIMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	320	R\$ 12,45 (un)	-	R\$ 12,45	R\$ 3.984,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	COMANDO DO EXERCITO 5 BATALHAO LOGISTICO			Dispensa de Licitação Nº 22/2022 UASG: 160213	01/05/2022
2	COMANDO DO EXERCITO 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS			Dispensa de Licitação Nº 26/2022 UASG: 160433	01/04/2022
Valor Unitário					R\$ 12,45
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,45				Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,45	

Item 5: L1 - EXAUSTOR EÓLICO INDUSTRIAL DE 24"
 Descrição: L1 - EXAUSTOR EÓLICO INDUSTRIAL DE 24"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	40	R\$ 700,00 (un)	-	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDACAO EDUCACIONAL CAIO MARTINS			2161001 000050/2021	28/10/2021
Valor Unitário					R\$ 700,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 700,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 700,00	



Item 6: L1 - LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ALCANCE DE 30 M
Descrição: L1 - LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ALCANCE DE 30 M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	15	R\$ 411,35 (un)	-	R\$ 411,35	R\$ 6.170,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA	NºPregão:92021 UASG:160413	25/08/2021	R\$ 385,19
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:392021 UASG:450996	30/06/2021	R\$ 380,45
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:392021 UASG:450996	30/06/2021	R\$ 468,40
Valor Unitário				R\$ 411,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 385,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 411,35

Valor Global: R\$ 47.060,06

Detalhamento dos Itens

Item 1: L1 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO

Preço Estimado: R\$ 1,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,93

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Metros Quadrados	L1 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Coordenação Regional do Amazonas	Data: 13/01/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:42021 / UASG:255004 Lote/Item: 1/5 Ata: Link Ata Adjudicação: 07/02/2022 11:29 Homologação: 07/02/2022 16:33 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.490 Unidade: METRO QUADRADO UF: AM	
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva no prédio da Fundação Nacional de Saúde, localizado na Rua Osvaldo Cruz, s/n - Glória, na cidade de Manaus/AM, conforme planilha de cálculo e memorial descritivo anexo ao processo e Termo de Referência..		
Descrição: Limpeza Superfície / Remoção Pichação - Limpeza superfície com jato de alta pressão (laje)		
CatSer: 18325 - LIMPEZA SUPERFICIE / REMOCAO PICHACAO		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.722.138/0001-37	L L S DE FREITAS EIRELI	R\$ 1,25



	Solicitação de Compra de Material		Mês/Ano Base: MAI/2022 Emissão: 27/05/2022 Liberação:	Pág. 1 de 2
Número 290 Ano 2022	Unidade Funcional Orçamentária: 2.0.06.00/GCAL - GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO Unidade Funcional Gestora: 2.0.06.00/GCAL - GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	PARA USO DA CPL Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____		
Descrição: AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES EÓLICOS COM INSTALAÇÃO PARA O ARMAZÉM DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO				
(DL) DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS - (Valor Limite R\$ 50.000,00)				
OBJETO				
AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EXAUSTORES EÓLICOS COM INSTALAÇÃO PARA O ARMAZÉM DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO.				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				
O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DA NOTA FISCAL /FATURA , DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA QUITAÇÃO.				
EXECUÇÃO / ENTREGA		CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
Prazo: 90 DIAS		MENOR PREÇO POR LOTE		
ENTREGA				
Condição de Entrega: CIF (ENTREGA NO LOCAL)		Local de Entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA DESO, AVENIDA COLETORA C,CJ MARCOS FREIRE II, NOSSA S. DO SOCORRO/SE.		
TIPO DE PROJETO		REGIME DE EXECUÇÃO		
NÃO EXIGIDO				
VALORES DA SOLICITAÇÃO				
Preço Máximo: 50.000,00		Valor Orçado na Planilha: 47.060,06		
JUSTIFICATIVA		OBSERVAÇÕES		
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido
2022	10	400.03 - EQUIPAMENTOS E BENS	100,00	47.060,06
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)				
CPF/CNPJ	Nome			Proposta

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade ____ / ____ / ____ TATIANA FRANCO DA SILVA 2.0.06.00/GCAL	Diretor da Área ____ / ____ / ____ RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS 2.0.00.00/DGC	Diretor Presidente ____ / ____ / ____ CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR

	Solicitação de Compra de Material	Mês/Ano Base: MAI/2022 Emissão: 27/05/2022 Liberação:	Pág. 2 de 2		
PLANILHA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	LOTE 1				
002	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM LAVA JATO DE ALTA PRESSÃO	m²	2000	1,930	3.860,00
003	TELHADOR	mês	1	4.243,140	4.243,14
004	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8MM , COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO	m²	5,5	145,940	802,67
005	GRAMPO DE FIXAÇÃO DE TELHAMENTO DEFIBROCIMENTO E=8MM	un	320	12,450	3.984,00
006	EXAUSTOR EÓLICO INDUSTRIAL DE 24"	un	40	700,000	28.000,00
007	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ALCANCE DE 30 M.	dia	15	411,350	6.170,25
Total da Planilha:					47.060,06

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto, Ricardo Pereira Simoes Dos Reis e Tatiana Franco da Silva



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 233006/2022

Inscrição Estadual: 27.183.401-3
Razão Social: MGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.867.335/0001-06
Natureza Jurídica : EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
Endereço: AV AUGUSTO MAYNARD 482
SAO JOSE - ARACAJU CEP: 49015380

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **20/06/2022 08:34:35, válida até 20/07/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2022

Autenticação: 20220620KYID8R

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	MGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	MGA	Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:	Juridica / 32.867.335/0001-06
Domicílio:	Aracaju	Data da Emissão:	30/06/2022 07:24
Data da Emissão:	30/06/2022 07:24	Data de Validade:	* 30/07/2022 *
Nº da Certidão:	* 0003084659 *	Nº da Autenticidade:	* 0635939473 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.867.335/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:37 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **2D90.4236.374A.3B15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.867.335/0001-06

Razão Social: MGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV AUGUSTO FRANCO 482 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060702221331232633

Informação obtida em 15/06/2022 14:36:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.867.335/0001-06

Certidão nº: 20516923/2022

Expedição: 30/06/2022, às 07:10:40

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.867.335/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MGA COMERCIO E SERVIÇOS

PROPOSTA: 006

Aracaju, 21 de julho de 2022

Aos cuidados,

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

A empresa **MGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.867.335/0001-06, Inscrição Estadual: 27.179.958-7, com sede na Av Augusto Maynard, 482, São Jose, Aracaju, Sergipe, por intermédio de ser representante legal, o Sr Rubens Santos da Fonseca, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta de preço:

ITEN	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALORES	
				UNIT	TOTAL
	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	2000	M²	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00
	TELHADOR	01	MÊS	R\$ 4.243,14	R\$ 4.243,14
	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8MM , COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO	5,5	M²	R\$ 145,94	R\$ 802,67
	GRAMPO DE FIXAÇÃO DE TELHAMENTO DE FIBROCIMENTO E=8MM	320	UND	R\$ 12,45	R\$ 3.984,00
	EXAUSTOR EÓLICO INDUSTRIAL DE 24"	40	UND	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ALCANCE DE 30 M	15	DIA	R\$ 411,35	R\$ 6.170,25
VALOR TOTAL					R\$ 47.060,06

Valor total → R\$ 47.060,06 (Quarenta e Sete Mil, Sessenta Reais e Seis Centavos).

Validade da Proposta → 60 dias.

MGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.867.335/0001-06
FONE: (79) 9 8855 4295
AV AUGUSTO MAYNARD, 482 – SÃO JOSE – ARACAJU - SE

MGA COMERCIO E SERVIÇOS

Prazo de Entrega → 15 dias.

Condições de pagamento → 30 dias.

Contato → (79) 9 8855 4295.

E-mail → mga.comercio@outlook.com

Banco → Banco Itaú, Ag: 1170, C/C: 56.120-1.

Atenciosamente,

Rubens Santos da Fonseca

MGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

MGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.867.335/0001-06
FONE: (79) 9 8855 4295
AV AUGUSTO MAYNARD, 482 – SÃO JOSE – ARACAJU - SE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.867.335/0001-06

Certidão nº: 20516923/2022

Expedição: 30/06/2022, às 07:10:40

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.867.335/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.1](#)

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das [Agências da CAIXA](#), para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 32.867.335/0001-06

Razão social: MGA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Nome fantasia: MGA

Resultado da consulta em 21/07/2022 11:47:51

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 32.867.335/0001-06

Código de Controle: 2D90.4236.374A.3B15

Data da Emissão: 09/05/2022

Hora da Emissão: 11:05:37

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Home (/SitePages) / Serviços da SEFAZ (/SitePages/servicos.aspx)

CONSULTA DE CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº Certidão: 233006/2022
Inscrição Estadual: 27.183.401-3
Razão Social: MCLO CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ FBG: 42.795.061/0001-32
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Endereço: RUA ADELAIDE DE SOUZA FERRAZ CASA 258
JOSE CONRADO DE ARAUJO - ARACAJU CEP: 49085010
Data Emissão: 20/06/2022 08:34:35
Data Validade: 20/07/2022
Autenticação: 20220620KYID8R
Protocolo:





(/_layouts

/15/listf.aspx?List=%7B47165FFB%2D27C2%2D4C86%2DB8E5%2DD

Source: https://www.facebook.com

%3A%2Fsefazse.gov.br/instagram.com

%2Fwww.sefazse.gov.br/instagram.com

Home (/)

Termos de Uso (/SitePages/Termos.aspx)

Privacidade (/SitePages/Privacidade.aspx)
/faleconosco.aspx)

Contato (https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages

Copyright © Todos os direitos reservados

Todo o conteúdo deste portal pode ser utilizado livremente.





Cristiani Rocha <cristiani@deso-se.com.br>

DESO-DV1238/2022(DL 41/2022).

12 mensagens

Cristiani Rocha <cristiani@deso-se.com.br>

20 de julho de 2022 08:32

Para: mga.comercio@outlook.com

Cc: Tatiana Franco da Silva <tatianafranco@deso-se.com.br>

Conforme Portal COMPRASNET SE, vossa empresa é arrematante na DESO-DV1238/2022(DL 41/2022)., LOTE 1, com o valor de R\$ 47.060,06 .

Por este motivo, encaminho este e-mail solicitando as Certidões necessárias, bem como a PROPOSTA COMERCIAL de acordo com os valores ofertados por vossa empresa em um prazo máximo de 48 horas, a partir do envio deste e-mail, para que possamos dar continuidade ao processo e, assim, finalizá-lo. Ressalto que a proposta deverá constar descrição dos materiais , a marca e modelo a ser ofertada (estar de acordo com as especificações contidas no anexo DL 41/2022)contido no processo DESO-DV1238/2022.

--

Cristiani Rocha de Andrade.

Coordenação de Compras- CCOM.

Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO.

Tel : 79 3254-1850 ou 79 98172-7134



 **DL 41-2022.pdf**
194K

Tatiana Franco da Silva <tatianafranco@deso-se.com.br>

20 de julho de 2022 08:36

Para: cristiani@deso-se.com.br

Sua mensagem Para: Tatiana Franco da Silva Assunto: DESO-DV1238/2022(DL 41/2022). Enviada em: 20/07/2022 08:32:58 BRT foi lida em 20/07/2022 08:36:53 BRT

MGA Comercio <mga.comercio@outlook.com>

21 de julho de 2022 08:23

Para: Cristiani Rocha <cristiani@deso-se.com.br>

Cc: Tatiana Franco da Silva <tatianafranco@deso-se.com.br>

Bom dia,

Conforme solicitado segue anexo documentação.

Att...

De: Cristiani Rocha <cristiani@deso-se.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 20 de julho de 2022 11:32**Para:** mga.comercio@outlook.com <mga.comercio@outlook.com>**Cc:** Tatiana Franco da Silva <tatianafranco@deso-se.com.br>**Assunto:** DESO-DV1238/2022(DL 41/2022).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem,

desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

9 anexos**PROPOSTA 006 - DESO.pdf**
415K**Certidão Falencia 30-07-2022.pdf**
110K**Certidão Federal 05-11-2022.pdf**
36K**Certidão Trabalhista 27-12-2022.pdf**
85K**CNH.pdf**
128K**CNPJ.pdf**
104K**X ALTERAÇÃO.pdf**
898K**Certidão Estadual 20-08-2022.pdf**
54K**Certidão FGTS 06-08-2022.pdf**
47K

Cristiani Rocha <cristiani@deso-se.com.br>
Para: Tatiana Franco da Silva <tatianafranco@deso-se.com.br>

21 de julho de 2022 08:30

Tati bom dia
Segue proposta da empresa MGA para vossa análise
[Texto das mensagens anteriores oculto]

9 anexos**PROPOSTA 006 - DESO.pdf**
415K**Certidão Falencia 30-07-2022.pdf**
110K**Certidão Federal 05-11-2022.pdf**
36K**Certidão Trabalhista 27-12-2022.pdf**
85K**CNH.pdf**
128K**CNPJ.pdf**
104K**X ALTERAÇÃO.pdf**
898K

 **Certidão Estadual 20-08-2022.pdf**
54K **Certidão FGTS 06-08-2022.pdf**
47K

Cristiani Rocha <cristiani@deso-se.com.br>
Para: mga.comercio@outlook.com

21 de julho de 2022 09:50

Prezado , bom dia,
Favor inserir na proposta a marca do exaustor que será utilizado.

No aguardo,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cristiani Rocha <cristiani@deso-se.com.br>
Para: mga.comercio@outlook.com

21 de julho de 2022 10:18

Prezado , bom dia ,

Favor enviar Certidão Negativa de Débitos Municipal(CND MUNICIPAL).
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cristiani Rocha <cristiani@deso-se.com.br>
Para: mga.comercio@outlook.com
Cc: Tatiana Franco da Silva <tatianafranco@deso-se.com.br>

21 de julho de 2022 11:58

Prezado bom dia,
Após análise das certidões enviadas , com exceção da CNDT,constatamos irregularidades.Diante do fato mencionado, a Coordenação de Compras dará prazo de 5(cinco) dias úteis contados a partir do recebimento deste para o envio de certidões regularizadas .Solicito também que envie CND MUNICIPAL dentro do prazo supracitado neste.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **FGTS IRREGULAR.pdf**
90K **RECEITA FEDERAL IRREGULAR.pdf**
87K **SEFAZ-SE IRREGULAR.pdf**
33K

Cristiani Rocha <cristiani@deso-se.com.br>
Para: mga.comercio@outlook.com
Cc: Tatiana Franco da Silva <tatianafranco@deso-se.com.br>

25 de julho de 2022 09:54

Prezados , bom dia,

Devido a não confirmação de leitura do e-mail enviado anteriormente, informo que o conteúdo do mesmo, inclusive os anexos , serão encaminhados de forma física para o endereço cadastrado no Comprasnet.O prazo para regularização das certidões será de 5(cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento deste.

At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tatiana Franco da Silva <tatianafranco@deso-se.com.br>

25 de julho de 2022 12:21

Para: cristiani@deso-se.com.br

Sua mensagem Para: Tatiana Franco da Silva Assunto: Fwd: DESO-DV1238/2022(DL 41/2022). Enviada em: 21/07/2022 11:58:47 BRT foi lida em 25/07/2022 12:21:51 BRT

Tatiana Franco da Silva <tatianafranco@deso-se.com.br>

25 de julho de 2022 12:21

Para: cristiani@deso-se.com.br

Sua mensagem Para: Tatiana Franco da Silva Assunto: Re: DESO-DV1238/2022(DL 41/2022). Enviada em: 25/07/2022 09:54:49 BRT foi lida em 25/07/2022 12:21:51 BRT

MGA Comercio <mga.comercio@outlook.com>

26 de julho de 2022 07:06

Para: Cristiani Rocha <cristiani@deso-se.com.br>

Cc: Tatiana Franco da Silva <tatianafranco@deso-se.com.br>

Bom dia Sra Cristiani,

Devido a pendencias, onde estamos tentando regularizar junto com a contabilidade, mas sem prezo para conclusão, estamos impossibilitados de emissão de algumas certidões, por tal motivo venho solicitar desistência da DV 1238/2022.

Att...

De: Cristiani Rocha <cristiani@deso-se.com.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de julho de 2022 12:54

Para: mga.comercio@outlook.com <mga.comercio@outlook.com>

Cc: Tatiana Franco da Silva <tatianafranco@deso-se.com.br>

Assunto: Re: DESO-DV1238/2022(DL 41/2022).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cristiani Rocha <cristiani@deso-se.com.br>

26 de julho de 2022 08:40

Para: MGA Comercio <mga.comercio@outlook.com>

Cc: Tatiana Franco da Silva <tatianafranco@deso-se.com.br>

Prezados , bom dia,

Ciente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Governo de Sergipe**
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RUA CAMPO DO BRITO, 331, 13 DE JULHO - ARACAJU (SE) - CEP. 49020-380 - (079) 3179-1452

Processo: DISPENSA POR VALOR - DV1238/2022**ATA FINAL**

Objeto
OBSERVAÇÃO : AS ESPECIFICAÇÕES CADASTRADAS(NO COMPRASNET) PARA ESTE PROCESSO , NÃO DEVE SERVIR DE BASE PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA.CONSIDERAREMOS COMO BASE DE REFERÊNCIA O ANEXO (DL 41/2022)QUE ESTÁ DISPONÍVEL AO PÚBLICO NESTE. AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EXAUSTORES EÓLICOS COM INSTALAÇÃO PARA O ARMAZÉM DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO.

Participação
Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa/Pessoa Física Sergipanas (Lei Estadual nº 8.747)

Produtos/Serviços				
Lote 1				
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	333021-4	LIMPEZA DE SUPERFICIE - LIMPEZA DE CAIXAS EM ALVENARIA REVESTIDAS COM CHAPISCO E EMBOCO, LOCALIZADAS NA BASE DOS PILARES QUE ACOMODAM PROJETORES DE LUZES	METRO QUADRADO	2000
2	216077-3	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TELHADISTA	MÊS	1
3	296771-5	COBERTA - COM TELHA DE FIBROCIMENTO DE 8,00MM DE ESPESSURA TIPO KALHETAO.INCLUSIVE COLOCACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL, SEM MADEIRAMENTO	METRO QUADRADO	5,5
4	314336-8	GRAMPO - DE ALUMINIO,DO TIPO FIXACAO DE TELHAS COM 24"	UNIDADE	320

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiani Rocha De Andrade

5	152243-4	EXAUSTOR EOLICO - EM PLASTICO, DIAMETRO 25CM, COM 44 ALHETAS, 4.000 M3/H	UNIDADE	40
6	333041-9	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PLATAFORMA ELEVATORIA	DIARIA	15

Inscritos na Disputa**Empresa****Data da inscrição**Proponente 1 - 42.925.539/0001-00 - GENIUS SOLUCOES
INTEGRADAS LTDA

17/07/2022 14:41:46

Proponente 2 - 43.640.251/0001-43 - VIRTUS COMERCIO E
SERVICOS LTDA

18/07/2022 08:18:51

Proponente 3 - 32.867.335/0001-06 - MGA COMERCIO E
SERVICOS LTDA - ME

18/07/2022 08:21:03

Sessão Pública

Início da Disputa

15/07/2022 11:40:00

Encerramento da Disputa (previsto)

19/07/2022 17:00:00

Início do Tempo Aleatório

19/07/2022 17:00:00

Encerramento da Disputa (com tempo aleatório)

19/07/2022 17:01:15

Histórico do Chat da Disputa**15/07/2022 11:34:50 - Sistema:** Processo publicado em 15/Jul às 11:34 com lances de 15/Jul às 11:40 até 19/Jul às 17:00.**15/07/2022 11:34:50 - Sistema:** Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa /Pessoa Física Sergipanas (Lei Estadual nº 8.747)**15/07/2022 11:40:00 - Sistema:** Processo disponível para lances**18/07/2022 08:23:40 - MGA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME:** Novo lance de **R\$ 47.060,06** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)****19/07/2022 17:00:00 - Sistema:** Tempo aleatório iniciado, a disputa terminará a qualquer momento entre os próximos 10 minutos.**19/07/2022 17:01:15 - Sistema:** Disputa encerrada e processo encaminhado para negociação.**26/07/2022 08:36:52 - Comprador:** EMPRESA MGA COMÉRCIO DESCLASSIFICADA DEVIDO IRREGULARIDADES NAS CERTIDÕES.DEVIDO AO FATO A MESMA TAMBÉM PEDE DESISTÊNCIA DO PROCESSO CONFORME E-MAIL ENVIADO ABAIXO: MGA Comercio 07:06 (há 1 hora) para mim, Tatiana Bom dia Sra Cristiani, Devido a pendencias, onde estamos tentando regularizar junto com a contabilidade, mas sem prezo para conclusão, estamos impossibilitados de emissão de algumas certidões, por tal motivo venho solicitar desistência da DV 1238/2022.**26/07/2022 08:37:48 - Comprador:** O seguinte lote foi declarado como **FRACASSADO: Lote 1****Justificativa:** Todos os fornecedores deste lote foram desclassificados.

26/07/2022 08:38:00 - Comprador: Empresa **MGA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** desclassificada de **TODOS OS ITENS** com a justificativa: EMPRESA MGA COMÉRCIO DESCLASSIFICADA DEVIDO IRREGULARIDADES NAS CERTIDÕES.DEVIDO AO FATO A MESMA TAMBÉM PEDIR DESISTÊNCIA DO PROCESSO CONFORME E-MAIL ENVIADO ABAIXO: MGA Comercio 07:06 (há 1 hora) para mim, Tatiana Bom dia Sra Cristiani, Devido a pendencias, onde estamos tentando regularizar junto com a contabilidade, mas sem prezo para conclusão, estamos impossibilitados de emissão de algumas certidões, por tal motivo venho solicitar desistência da DV 1238/2022.

Resultado da Etapa de Lances**Lote 1**

Participantes	Lance	Negociado	Vencedor
MGA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (32.867.335/0001-06) ARACAJU/SE (desclassificado: EMPRESA MGA COMÉRCIO DESCLASSIFICADA DEVIDO IRREGULARIDADES NAS CERTIDÕES.DEVIDO AO FATO A MESMA TAMBÉM PEDIR DESISTÊNCIA DO PROCESSO CONFORME E-MAIL ENVIADO ABAIXO: MGA Comercio 07:06 (há 1 hora) para mim, Tatiana Bom dia Sra Cristiani, Devido a pendencias, onde estamos tentando regularizar junto com a contabilidade, mas sem prezo para conclusão, estamos impossibilitados de emissão de algumas certidões, por tal motivo venho solicitar desistência da DV 1238/2022.)	R\$ 47.060,0600	--	Não

Os seguintes lotes foram fracassados: **Lote 1;**

Detalhamento dos valores unitários

Nenhum fornecedor foi declarado vencedor

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos.

Aracaju/SE,

CRISTIANI ROCHA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
ORDENADOR DE DESPESA



CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 7840/2022
INTERESSADO: GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DIRETORIA GESTÃO CORPORATIVA

NOTA TÉCNICA

Trata-se de solicitação de licitação por dispensa de valor, encaminhada pela Gerência de Compras e Almocharifado, para aquisição de exaustores eólicos com instalação para o armazém do Centro de Distribuição da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

A dispensa fora realizada nos moldes eletrônicos, com aplicação dos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14/10/2009 e 26.533, de 15/10/2009, 24.480/2007.

A disputa teve início em 15/07/2022 e encerrada em 19/07/2022, conforme se extrai da Ata Final assinada pela Sra. Cristiani Rocha de Andrade.

Conforme Portal COMPRASNET SE, foram as seguintes empresas inscritas na Disputa:

- 00; 1) GENIUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ 42.925.539/0001-
- 43; 2) VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 43.640.251/0001-
06. 3) MGA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME -CNPJ 32.867.335/0001-

O melhor lance apresentado foi da empresa MGA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME no valor de R\$ 47.060,06 (quarenta e sete mil e sessenta reais e seis centavos).

Como se vê, houve participantes na disputa da cotação eletrônica, porém a empresa que ofertou o melhor preço - MGA COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, encaminhou e-mail em 26 de julho de 2022 para Cristiani Rocha e Tatiana Franco da Silva, nos seguintes termos: *"Devido a pendências, onde estamos tentando regularizar junto com a contabilidade, mas sem prazo para conclusão, estamos impossibilitados de emissão de algumas certidões, por tal motivo venho solicitar desistência da DV 1238/2022"*.

Dessa forma, a DL tornou-se FRACASSADA, ou seja, não há licitantes aptos.

Salienta-se que esta Nota Técnica tem como base os documentos anexados aos autos (os quais são de inteira responsabilidade de quem os confeccionou), cabendo a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Diante do exposto, evidenciado que a responsável pela cotação ele-

trônica procedeu todos os atos inerentes ao processo, opinamos pela Homologação da Dispensa de Licitação nº 041/2022 – **FRACASSADA**, apontando, como solução mais acertada, a abertura de uma licitação, com o objetivo de ampliar o rol de competição, inclusive com a entrada de novas empresas.

É o PARECER, o qual submeto à autoridade superior.

Aracaju/SE, 26 de julho de 2022.

ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/ASLC
DESO

Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2022.07.26 12:18:20 -03'00'

Ratifico os termos da Nota Técnica –
Dispensa de Licitação nº 041/2022.

Carlos Fernandes de Melo Neto
Diretor-Presidente
DESO